

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CONDEÚBA E A
EMPRESA FÁBRICA 4 CONFECÇÕES
LTDA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO
PROFISSIONALIZANTE DE COSTURA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA(BA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 13.694.138/0001-80, com sede na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro, Condeúba(BA), neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. MICAEL BATISTA SILVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1385603909 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 020.888.675-38, e, de outro lado, a empresa **FABRICA 4 CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.603.342/0001-08 com sede na Rua Aurora, nº 290, Bairro Paulo VI, Condeúba, Bahia, representada legalmente por **DIEGO JULIO SOUZA SANTOS**, residente e domiciliado na Rua Marcionilio Alves Pereira, nº 963, Bairro Bom Jesus, Condeúba, Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 14.666.345-45 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 038.441.515-67, doravante denominada **FABRICA 4 CONFECÇÕES**, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a realização de um curso profissionalizante na área de costura industrial, destinado a capacitar moradores do Município para ingresso no mercado de trabalho e aprimoramento de habilidades técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Obrigações do MUNICÍPIO:

- I – Disponibilizar espaço físico adequado para a realização do curso;
- II – Divulgar as inscrições e selecionar os participantes conforme critérios previamente estabelecidos;
- III – Arcar com os valores das bolsas, dos custos administrativos e logísticos necessários para a realização do curso;
- IV – Emitir, em conjunto com a **FÁBRICA**, os certificados de participação aos concluintes do curso.

2.2. Obrigações da **FÁBRICA**:

- I – Disponibilizar instrutores qualificados para ministrar o curso;
- II – Fornecer os materiais didáticos e insumos necessários para as aulas práticas;
- III – Disponibilizar maquinário e equipamentos essenciais para a realização das atividades práticas;
- IV – Oferecer oportunidades de estágio ou contratação para os alunos que se destacarem, conforme a necessidade da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO: As partes comprometem-se a realizar avaliações periódicas para verificar a efetividade da capacitação, podendo ajustar o curso conforme necessário para melhor aproveitamento dos alunos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I – O presente Termo não gera vínculo empregatício entre os alunos e as partes;
- II – As partes atuarão em conjunto para buscar novas oportunidades de qualificação profissional para a população;
- III – Qualquer alteração neste Termo deverá ser formalizada por meio de aditivo assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Condeúba(BA), para dirimir controvérsias relativas ao presente Termo de de Uso e Autorização de Espaço Público.

E por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de achadas conforme, na presença das testemunhas também signatárias, assumem o compromisso e a obrigação de fielmente cumprir e respeitar o pactuado, por si, seus herdeiros e sucessores.

Condeuba, 03 de junho de 2025.

MICAEL BATISTA
SILVEIRA:02088
867538

Assinado de forma digital por MICAEL BATISTA SILVEIRA:0208867538
Data: 03/06/2025 09:39:14-0300
ou=33216689000145, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARIDFEDERAL, ou=RFB e CPF A1, cn=MICAEL BATISTA SILVEIRA:0208867538
Dados: 2025.06.03 12:28:03 -0300

MICAEL BATISTA SILVEIRA
Prefeito do Município de Condeúba

Documento assinado digitalmente



DIEGO JULIO SOUZA SANTOS
Data: 03/06/2025 09:39:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIEGO JULIO SOUZA SANTOS
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____

2. _____